



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 034 de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Gabriela Gomes Borges, para atividade de cirurgião dentista, para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o requerimento de rescisão do contrato apresentado pelo referido servidor.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com a servidora **Gabriela Gomes Borges**, inscrita no CPF nº.***.099.736-**, da atividade de cirurgião dentista.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 31 de dezembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.01.31
09:30:48 -03'00'